

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2020**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14:07 horas, na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, compareceu a UNIÃO, por intermédio de seu representante legal, o Doutor MILTON BANDEIRA NETO, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, que participou à distância, por meio de sistema eletrônico, em observância ao disposto na Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, para a realização da **DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou ainda, com a participação, por meio de sistema eletrônica, do Senhor OCTÁVIO LUIZ BROMATTI, Diretor Presidente da ABGF, a presidir os trabalhos da Assembleia e o Sr. PAULO DE TARSO RODRIGUES a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes o assunto para deliberação, componente da ordem do dia, conforme instrumento convocatório já citado: **I – Encerramento das atividades de Seguro da ABGF**,

**reguladas pela SUSEP.** Aprovada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu início ao trabalho. **Item I. : I – Encerramento das atividades de Seguro da ABGF, reguladas pela SUSEP,** em cumprimento às disposições legais exigidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, essa assembleia reuniu-se e deliberou pela aprovação do cancelamento da autorização para funcionamento das atividades de emissão de garantia direta.

**MILTON BANDEIRA NETO**  
Representante Legal da UNIÃO

**OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**  
Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF

**PAULO DE TARSO RODRIGUES**  
Secretário